



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.372, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Designa os pregoeiros e os componentes da equipe de apoio, **para o período 2013-2014**, na forma do **inciso II do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.370, de 03 de agosto de 2005**, revoga o **Decreto Municipal nº 7.911, de 23 de abril de 2010**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A :

Art. 1º. Na forma do **inciso II do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.370, de 03 de agosto de 2005**, ficam designados para exercer a função de “pregoeiros” e componentes da “equipe de apoio”, nas licitações na modalidade denominada “Pregão”, no âmbito do **Município de Suzano**, no período **2013-2014**, os seguintes servidores:

I – “Pregoeiros”:

- a.-)** André Luiz Miguel de Moraes
- b.-)** Yuti Carlos Yamashita
- fc.-)** Alexandre Augusto Batalha

II – “Equipe de Apoio”:

- a.-)** Marsal Lopes Rosa
- b.-)** Celso Casagrande
- c.-)** Oscar Massami Hayama
- d.-)** Carolina Takemi Umabayashi
- e.-)** Rosania Antonia da Silva

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 26 de março de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DIAS MACIEL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS

Matrícula - 17485